

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Aditivo nº001/2020

2º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2018, de um lado a Câmara Municipal de Manfrinópolis outro a Empresa Liz Serviços Online Ltda, na forma abaixo assinado:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINOPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, nesta cidade de Manfrinópolis, inscrito no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Domingos Alberto Rech.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, Sala 1, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, acordar e assinar o presente 2º Termo Aditivo, referente ao processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2018, sob as seguintes cláusulas e condições que será regido pela lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato  $n^{\varrho}$  003/2018, a partir da zero hora do dia 13 de abril de 2020 até vinte e quatro horas do dia 13 de abril de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O valor total deste contrato é de R\$ 2.134,80 (Dois mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

b) O objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores abaixo especificados:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01		CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO DO MUNICÍPIO COM A PUBLICAÇÃO EM SISTEMA DE PESQUISA ONLINE, E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS EM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA.	2.134,80	2.134,80



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-

b) O pagamento será em parcelas trimestrais de R\$ 533,70 (quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos).
c) Os valores contratados serão automaticamente corrigidos após o primeiro ano contratual a cada 12 (doze)

meses, com base no IGP-M apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente

permitido à época.

### CLÁUSULA QUARTA

Acrescenta-se ao Termo inicial, no que tange ao objeto, a inclusão do sistema de pesquisa aos atos do Estado, com a legislação apresentada na mesma usabilidade do banco de dados da legislação do Município. A CONTRATANTE poderá, inclusive, solicitar URL à CONTRATADA para criação de Link com a Legislação Estadual na própria página institucional do Município.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.001- Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA SEXTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Leio nº 8.666/93 artigo 65 e alterações subsequentes.

### CLÁUSULA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil após a sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Francisco Beltrão/PR. para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, rubricadas a folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que dão fé.

Avenida São Cristovão, 11 - Centro - CEP: 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ Telefone (0xx46)3562-1007 - e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Manfrinópolis, 13 de abril de 2020.

Presidente da Câmara Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA Contratada

LTDA:037257250001 LTDA:03725725000135

35

LIZ SERVICOS ONLINE Assinado de forma digital por LIZ SERVICOS ONLINE

Dados: 2020.04.13 13:32:17

-03'00'

Testemunhas:

Nome: Orica buile la Climeide Judini CPF 054, 222-278-56

Nome: 5: lvaure Sendini CPF: 019.064.369-24.